



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 839/2018
20/04/2018 - 15:34
PR 8/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“Dá nova redação ao Art. 3º da Resolução nº 67/2017, que dispõe sobre o estágio de estudantes pela Câmara Municipal de Indaiatuba, e dá outras providências”.

EDVALDO BERTIPAGLIA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

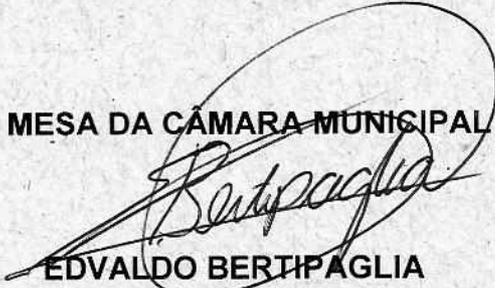
Art. 1º - O Art. 3º da Resolução nº 67/2017, que dispõe sobre o estágio de estudantes pela Câmara Municipal de Indaiatuba, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. O valor da retribuição mensal, a ser pago aos estudantes, a título de bolsa de estudo, para as jornadas de 30 (trinta), 25 (vinte e cinco) e 20 (vinte) horas, será fixado e revisto por Ato da Mesa, acrescido de seguro.”

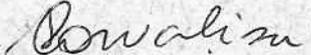
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Sala das Sessões, aos 19 de abril de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


EDVALDO BERTIPAGLIA
Presidente em Exercício


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário


SILENE SILVANA CARVALINI
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 839/2018
20/04/2018 - 15:34
PR 8/2018

JUSTIFICATIVA

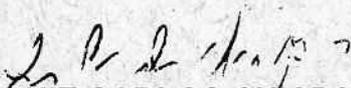
O presente Projeto de Resolução visa alterar a redação da Resolução nº 67/2017, que dispõe sobre o estágio de estudantes pela Câmara Municipal de Indaiatuba, e dá outras providências, no sentido de permitir que os valores pagos a título de bolsa de estudo sejam fixados e revistos por Ato da Mesa.

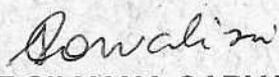
Dessa forma, contamos com o voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 19 de abril de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


EDVALDO BERTIPAGLIA
Presidente em Exercício


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário


SILENE SILVANA CARVALINI
2ª Secretária